



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 414, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Patronagem no Departamento Tradicionalista Antônio José de Vargas. Revoga Decreto nº 345/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto 177, de 28 de junho de 2006, que Denomina o Galpão da Prefeitura Municipal de Alegrete.

Considerando a solicitação efetuada através do Memorando nº 19.063/2025 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a composição da Patronagem do Departamento Tradicionalista Antônio José de Vargas, localizado no Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, que passará a vigorar conforme segue:

I – Patronagem DTG:

- a) Patrão: Fernando Ferreira da Costa Lucas;
- b) Capataz Geral: Lucas Christofer Teodoro Sena.

II - Agregado das Pilchas:

- a) 1º Agregado das Pilchas: Tania Margo Leal Leonardi;
- b) 2º Agregado das Pilchas: Laize Machado da Costa.

III - Departamento Artístico:

- a) Diretor: Paulo Roberto Antunes Vargas Filho;
- b) Vice-Diretor: Priscila Ferreira da Costa Vieira Xavier.

IV - Departamento Campeiro:

- a) Diretor: Leonardo Gonçalves Cera;
- b) Vice-Diretor: Márcio Evanir da Silva Trindade.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

V - Departamento de Comunicação Social:

- a) Diretor: Juliana da Silveira Camillo;
- b) Vice-Diretor: Silvia Cristiane Mafaldo de Oliveira.

VI - Departamento Cultural:

- a) Diretora: Vanessa da Motta Peres;
- b) Vice-Diretor: Rosana Maria Migotto.

VII - Departamento de Patrimônio:

- a) Diretor: Wellington Alex Aurélio de Souza;
- b) Vice-Diretor: Estanislau Martim Minho Lucas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 345, de 09 de setembro de 2024.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EECA-7614-653C-E785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 08/09/2025 13:06:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 09/09/2025 11:33:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/EECA-7614-653C-E785>